

m cada ponto), em virtude da adequação a Planilha Orçamentária e consequente modificações no edital e seus anexos. A mesma estava marcada para o dia 27/03/2014 às 09h00min, horário de local conforme publicação 651422 no IOEPA em 24/02/2014. A Nova data de Abertura do certame será: 11/04/2014 às 09h00min, horário de local. O novo edital estará disponível: Sala da CEL/SEVOP/PM – Prédio da Secretária Municipal de Viação e Obras Pública. Rod. BR 230(Antiga Rod. Transamazônica) – KM 5.5 – Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone (94) 3322-2827/3322-3092 das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: celsevopmaraba@hotmail.com.

**Bento Costa Guerra**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656233**

**RESULTADO DE JULGAMENTO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barcarena, Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 2-001/2014 do Tipo Menor Preço, que tem como objeto a Contratação de Empresa(s), visando à execução de obras e serviços de engenharia, para Construção de duas Unidades Básicas de Saúde - UBS, localizadas na Ilha das Onças e Ilha Arapiranga - Município de Barcarena, Estado do Pará, conforme Projetos, Planilhas Orçamentárias e demais documentos técnicos anexos ao Edital; Empresa habilitada, classificada e vencedora: F. G. Construção Civil Eireli-Epp; Valores: Lotes 01 e 02: R\$ 407.605,11 cada.

**Waldemar Nery Júnior**  
Presidente da CPL (suplente)

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656237**

**EDITAL DE CITAÇÃO.** O Excelentíssimo Presidente da Comissão Processante, Vereador Mario Sérgio Borges da Silva, na forma da lei, de acordo com o artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67, determina a notificação do Denunciado pelo presente Edital. Denunciante: JOSÉ RENATO DA COSTA OLIVEIRA. DENUNCIADO: ROBSON DOS SANTOS SILVA, brasileiro, Prefeito Municipal, nascido aos 04/08/1988, filho de Antonio Carlos Castelo da Silva e Regina Célia dos Santos Silva, RG nº 5922268 SSP/PA, CPF nº 938.739.562-68, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Nazaré, 260, Quatipuru, Pará, atualmente em local incerto e não sabido. PRAZO DO EDITAL: 10 (dez) dias. FINALIDADE: NOTIFICAÇÃO do DENUNCIADO acima identificado, para que, no prazo de dez dias, apresente DEFESA PRÉVIA, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de 10 (dez), acerca dos fatos articulados na peça de denúncia e documentos em anexo. ADVERTÊNCIA: Fique ciente o denunciado que deverá informar a Comissão Processante sobre qualquer mudança de endereço para fins de adequada intimação e comunicação oficial. Cumpra-se na forma da Lei. Eu, Benedito Leolito da Silva Junior, Secretário Geral da Câmara Municipal de Quatipuru, subscrevo. Quatipuru, Pará

Quatipuru, 07 de março de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656241**

**CONCORRÊNCIA 001/2014-CPL/PM – ATA DE SORTEIO**  
Extrato da Ata de reunião pública para sorteio dos membros que comporão a Sub Comissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas oferecidas ao objeto da Concorrência 001/2014-CPL/PM – serviços de publicidade. Dos listados pelo Decreto Municipal n.º 060/2014-GP, por sorteio, foram escolhidos os seguintes nomes: 1º sorteado, Rui Castro – Jornalista vinculado à administração; 2º sorteado, Eleutério da Silva Gomes Filho – Jornalista – Carajás Rede de Comunicação Ltda. não vinculado à Administração; e 3º sorteado, Helder Messias de Almeida – Jornalista – ASCOM, vinculado à Administração Pública.

**Fledinaldo Oliveira Lima**  
Presidente da CPL/PM.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FMS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656244**

**AVISOS DE LICITAÇÃO.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2014-CPL-FMS/SRP. Data do Certame: 24/03/2014 às 9:00hs. Objeto: Aquisição Parcelada de Matérias de limpeza, consumo, utensílios para cozinha e higienização; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2014-CPL/FMS/SRP. Data do certame: 27/03/2014 às 9:00hs. Objeto: Aquisição Parcelada de Câmeras de Vigilâncias e Pontos Eletrônicos; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2014-CPL/FMS/SRP. Data do certame: 02/04/2014 às 9:00hs. Objeto: Filmes Radiológicos e Material de Radiologia. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: cpsaudemaraba@gmail.com e pelo Tel. (94) 3324-4269. Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, Rod. Transamazônica s/n Agrópolis do INCRA. Bairro do Amapá.

**Maria Sampaio de F. Gomes** – Pregoeira  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2013-FMS.** Objeto: Aquisição parcelada de água mineral e refrigerantes, conforme discriminados no ANEXO I do Edital. HOMOLOGO o presente certame em favor da licitante: Gameleira Comercio e Serviços Ltda. CNPJ: 03.687.304/0001-67, correspondente aos itens: 01,02,03,04,05 e 06. No valor de: 99.415,85 (noventa e nove mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos). Para que produza seus jurídicos e legais efeitos. **Nagib Mutran Neto** – Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656246**

**AVISOS DE ADIAMENTO.** No **AVISOS DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 016/2014-PMDE, Pregão Presencial nº 017/2014-PMDE, Pregão Presencial nº 018/2014-PMDE**, circulos no D.O.E/PA em 26/02/2014, a Prefeitura comunica seus adiamentos para o dia 14/03/2014 nos mesmos horários de suas publicações originais e o **Pregão Presencial nº 019/2014-PMDE**, a Prefeitura comunica seu adiamento para o dia 17/03/2014 no mesmo horário de sua publicação original.

**Raydfrank Bezerra Inácio**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PRORROGAÇÃO PP 2013-016SEMAD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655917**  
**PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**9/2013-016SEMAD**

O Pregoeiro comunica a todas as empresas e interessados a alteração da data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação, referente ao pregão 9/2013-016SEMAD, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR PARA ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS E COORDENADORIAS DESTA PREFEITURA, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ. FICA ALTERADO O EDITAL EM SUAS PARTES: RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO LOCAL: MORRO DOS VENTOS, S/N, BEIRA RIO II-PARAUPEBAS/PA DIA: 21/03/2014 HORÁRIO: 09:00hs Parauapebas - PA, 10 de Março de 2014.

**DAYTON NEVES PEREIRA**  
Pregoeiro

## Empresarial

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655816**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ, NA FORMA DO PARÁGRAFO 2º, DO ART. 13 DO CÓDIGO DE PROCESSO ÉTICO ODONTOLÓGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **FAZ SABER** AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE PELO PRESENTE **CITA HOMERO NOVAIS MIRANDA - CD, CRO/PA Nº 3205**, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA QUE NO **DIA 26 DE MARÇO DE 2014, ÀS 16:00 HS. COMPAREÇA NA SEDE DO CRO/PA**, SITUADO NA AV. ALCINDO CACELA 1277, BAIRRO DE NAZARÉ, BELÉM-PA, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO, DO **PROCESSO ÉTICO "EX OFFICIO", N.º 02/2014**, E, DESTE SE DEFENDA PARA QUE NÃO LHE SEJA APLICADA A REVELIA EM CONSONÂNCIA COM O PARÁGRAFO 7º, DO ART. 14 DO CPEO.

BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2014  
**GIANE BESTENE DE OLIVEIRA SOARES**  
Presidente da CEO

**TRIGO & CIA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA – ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655884**

CNPJ/MF 09.331.531/0001-31. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Repartimento. **Licença de Operação** para atividade de **Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com Predominância de Produção Propria**, localizada a Rodovia Transamazônica km 177 s/n, bairro Uirapuru município de Novo Repartimento-PA.

**BALNEÁRIO E Pousada ARATERA LTDA - EPP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655920**

CNPJ: 19.027.980/0001-44, localizado na vicinal zero, km 20, lote 72, Zona Rural, torna público que requereu à SEMASA-Breu Branco, a Licença Prévia e de Instalação para a atividade de Hotel de Eco Turismo / Hotel Fazenda.

**ALBINO F. SANTOS & CIA LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655961**

**ALBINO F. SANTOS & CIA LTDA**, CNPJ: 05.093.000/0004-40. Torna Público que recebeu da SEMA/ANANINDEUA, a L.O Nº 053/2014, Com validade até 17/02/2015, para a atividade de comércio varejista de Combustíveis para veículos automotores, sito à Rod. BR 316 km 05, Nº 4800 – ANANINDEUA/PA.

**EDINALVA RODRIGUES DA SILVA ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655963**

Estabelecida na Rua Manoel Antônio dos Santos, s/n, São Felix do Xingu-PA, inscrita no CNPJ nº 12.956.097/0001-90, torna público que deu entrada no requerimento nº 2012/36308 em 23/11/2012 para o pedido da Licença de Operação – LO na Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

**A C E R COM. DE COMB. LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655974**

Licença de Operação(L.O) A C e R Com. de Comb. LTDA, CNPJ :07.155.921/0001-72, torna publico que requereu a L.O. para Transporte de Produtos Perigosos junto a SEMA/PA.

**POSTO NOVO REPARTIMENTO LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656079**

**AUTOPOSTO NOVO REPARTIMENTO LTDA**, 04.027.917/0001-30, empresa localizada na Rodovia Transamazônica Km 177, s/nº, Novo Repartimento, Pará, torna público que requereu a **LICENÇA PRÉVIA-LP, Comércio Atacadista e Varejista de Produtos Derivados de Petróleo** junto à Secretaria de Meio Ambiente do município de Novo Repartimento.

**Marcelo Alexandre Costa Silva**  
Diretor Financeiro

**JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO – EPP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656165**

CNPJ 14.067.722/0001-78 torna público que obteve a Licença Ambiental de Operação – Semma de nº 105/2014 com validade até 18/12/2015.

**CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 655988**

CNPJ Nº 09.539.563/0004-70, Torna público que requereu junto a SEMA-PA. Protocolo sob nº 14/4970, em 20/02/14 Outorga de captação de Água Subterrânea, localizado as margens da BR 316, Km 168.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656015**  
**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA**  
**NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará notifica os interessados abaixo listados, para comparecerem à Sessão Ordinária de Julgamento, dos Processos Éticos - Disciplinares, e por Inadimplência de Anuidades que ocorrerá no dia 27 de Março de 2014 às 17h30 min., na sede da OAB-PA, Praça Barão do Rio Branco nº 93, e, se assim desejarem, na oportunidade, produzir sua sustentação oral, pessoalmente ou por seu Procurador, conforme os termos dos §§ 2º e 3º, do art. 53, do Código de Ética e Disciplina da Advocacia. 2ª TURMA P. D. Nº 006/2008. COMUNICANTE: EXMO. SR. DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM. REPRESENTADO: F. A. S. (OAB-PA Nº 12.865). RELATOR: DR. POLIDORIO BARBALHO SANTANA FILHO. 3ª TURMA. P. D. I. Nº 207/2013. REPRESENTANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ. REPRESENTADA: V. E. S. V. (OAB-PA Nº 2.502). RELATOR: DR. DOMINGOS FABIANO COSENZA.

**NOTIFICAÇÃO – ACÓRDÃO**

Comunico a parte destacada, a publicação do Acórdão, com o prazo para interposição de recurso de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital. SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/09/2013. 3ª TURMA. P. D. Nº 120/2012. REPRESENTANTE: SRA. ROSINALVA SILVA DOS SANTOS. REPRESENTADO: C. A. B. de R. (OAB-PA Nº 15.556). RELATOR: DR. ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO. ACÓRDÃO Nº 005/2014. EMENTA: "Configura desídia profissional, confecção de contrato e procuração por advogado, sem que tenha em tempo hábil se desobrigado, ingressando com a ação competente ou praticado os atos que lhe caibam, constituindo infração disciplinar contida no art. 34, inciso IX, XX e XXV, estando o Representado sujeito as sanções disciplinares dos dispositivos art. 35, inciso II, c/c o Art. 37, inciso I, e parágrafo A infração de desídia profissional, prevista no art. 1º, da Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994 do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil." SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/11/2013. 1ª TURMA. P. D. I. Nº 146/2013. REPRESENTANTE: O.A.B./PA; REPRESENTADO: M. H. B. A. (OAB-PA Nº 6090). RELATOR: DR. DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES. ACÓRDÃO Nº 270/2013. EMENTA: "Deixar de pagar as anuidades da OAB constitui infração disciplinar, tipificada no inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil – EOAB, Lei 8.906/94 e deve ser